
**INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA****2023****Prova A2 – 93, 9º ano e B1 – 94, 9º ano****1.ª e 2.ª fases**

3.º Ciclo do Ensino Básico – Artigo 9.º do Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de PLNM, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

As provas têm por referência os documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico e Ensino Secundário I Português Língua Não Materna – PLNM)¹ e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR). Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e a gramática, a escrita e a interação e produção orais.¹

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Tipo de prova: escrita.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por cinco grupos.

Embora as provas (93 ou 94) incidam sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

As provas são cotadas para 100 pontos.

¹ De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P., n.º 1/2018, de 2 de novembro, a intersecção entre as Aprendizagens Essenciais (AE) e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas aos 7.º (Provas 93/94) ou 10.º (Prova 839) anos de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para os 8.º e 9.º (Provas 93/94) ou 11.º e 12.º (Prova 839) anos de escolaridade.

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I tem como suporte uma gravação.

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte textos não literários e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo III tem como suporte textos literários. A resposta aos itens deste grupo pode implicar, tanto a interpretação de textos/excertos em presença, como a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas.

O Grupo IV pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo V é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita ao tema, à tipologia textual e à extensão da resposta (160 a 260 palavras).

Compreensão do Oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e Gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Nível de proficiência	Número de palavras
A2	450-650
B1	550-750

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.1

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de palavras ²	
	Atividade 1	Atividade 2
A2	30-40	mínimo 90
B1	40-50	mínimo 100

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente a que item diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar. Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

No item final de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido. São considerados de um a cinco níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2 e N1) nas competências pragmáticas e linguísticas. Qualquer resposta que não responda ao nível mais elevado descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

MATERIAL AUTORIZADO

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.